



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – VARA CÍVEL E CRIMINAL

COMARCA	BAIÃO
UNIDADE INSPECIONADA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BAIÃO
COMPETÊNCIA DA UNIDADE ATO NORMATIVO	GERAL
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	04/04/2024 – EDITAL 002/2024 - CGJ
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	MARCO ANTONIO COELHO BRASIL Diretor de Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	TIARA GUEDES AIRES Analista Judiciário da CGJ

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Lurdilene Bárbara Sousa Nunes, Juíza de Direito, respondendo desde 19/12/2023

1.1. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias: 0
- b. Folgas compensatórias: 0
- c. Licenças: 0

1.2. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Conforme informações prestadas pela Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça: “consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: “Baião –Vara Única - TJPa”, foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação, a saber: **REP 0004677-80.2023.2.00.0814** (Prazo em curso – intimação decisão arquivamento), **REP 0001612-43..2024.2.00.814** (Distribuído/Conclusos); Informo ainda, que foi localizado expedientes administrativos em andamento, a saber: **PP 0000920-44.2024.2.00.0814** (Aguardando manifestação, no prazo), **CorOrd 0001528-42.2024.2.00.0814** (Distribuído/Conclusos); Informo por derradeiro, que NADA foi localizado em desfavor da magistrada que responde pela Vara, Dra. **Lurdilene Bárbara Souza Nunes**.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	5
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	1
Estagiários/as	2
Terceirizados/as	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

Vara Unica da Comarca de Baiao

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Vara Unica da Comarca de Baiao
Sestor(a) Marco Antonio Coelho Brasil
Localização FORUM DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Telefones (91) 3795-1219
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Anna Sofia Santos de Oliveira	Estagiario	Estagiario	Normal
Eduardo Dias de Paula	Estagiario	Estagiario	Normal
Flavio da Silva Filho	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Izabel Cristina Pinto da Rocha Ramos	Requisitado - Prefeitura	Requisitado - Nivel Fundamental	Normal
Jardemar Soares Lisboa	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Lurdilene Barbara Souza Nunes	Magistrados	Diretor do Forum de Baiao	Normal
Marco Antonio Coelho Brasil	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Michael Robson Rodrigues dos Santos	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Rosinaldo Arnaud Borges	Efetivo	Analista Judiciario	Normal

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	1
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	0
Terceirizados(as)	0

Informações Gerenciais de Pessoal - IGP

Opções de pesquisa:

Nome Local de trabalho Comarca do estado

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da Vara Unica da Comarca de Baiao

SubArea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da Vara Unica da Comarca de Baiao
Localização FORUM DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Telefones (91) 3795-1219
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Iran Medeiros de Rezende	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Pedro Lopes Vieira Neto	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal



2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

A unidade informou que realiza **acompanhamento diário no Gestão Judiciária e Painel de Gestão de Atividades.**

OBS CGJ.: Importante que ao final de cada mês o magistrado reúna com a equipe para acompanhar o cumprimento das tarefas atribuídas a cada servidor no plano de ação, bem como analisar os resultados alcançados e fazer as revisões e ajustes, se necessários, para consecução dos objetivos determinados no plano.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

SERVIDOR	CURSO	PERÍODO
Flávio Fábio de Melo Maia	#Treinamento PJE na prática	Novembro/2023.
Flávio da Silva Filho	#Ética no Serviço público; # Curso Estrutura, Organização e Funcionamento das varas cíveis de 1º grau; # Introdução ao Excel # Curso Teletrabalho # Comunicação Não Violenta CNV	Agosto/2022; Maio/2023; Maio/2023; Maio/2023; Maio/2023.
Iran Medeiros De Rezende	#SEEU – PRÁTICA PARA SERVIDORES – MÓDULO I a V	Março/2024.
Jardemar Soares Lisboa	# Gestão da Vara/Secretaria e Movimentação Processual; Cadastro de Pessoa e do Processo #Treinamento PJE na prática	Abril/2023; Dezembro/2023;
Marco Antônio Coelho Brasil	#Gestão e qualidade na unidade judicial #Tópicos de sintaxe de língua portuguesa; #Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico; #Boas práticas em segurança da informação; #Teletrabalho #Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção; #Oficina de mapeamento de gestão por competência; #Boas práticas em tutorial EAD;	Maio/2022; Agosto/2022; Maio/2023; Maio/2023; Agosto/2023; Setembro/2023; Outubro/2023; Dezembro/2023; Março/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

#Introdução ao Microsoft Teams.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

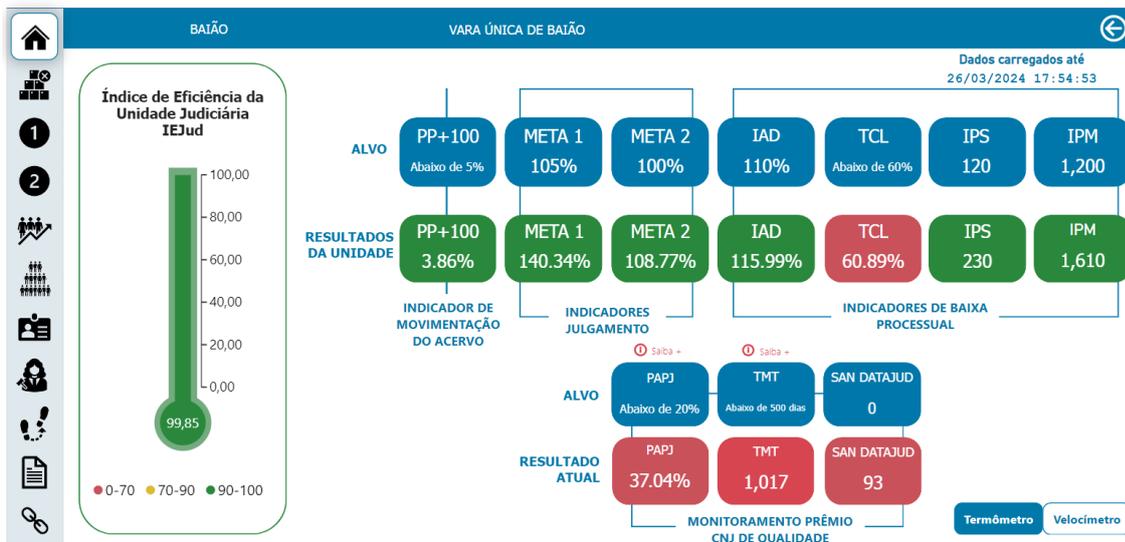
3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

MEMORANDO Nº PA-MEM-2022/35983 e MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/13298. Movimentação: aguardado visita técnica. Foram reiteradas e informadas novas demandas no MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2024/16428 (Movimentação: despacho da SEPLAN encaminhando à Coordenadoria de Orçamento para ciência, análise e providências necessárias).

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 21/03/2024

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	2.931	3.289
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	339	463
Total do acervo com prioridade	584	572
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados)	117	107



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

provisoriamente)		
Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	20	17
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	392	344
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	6	2
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	2	1

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (03/01 a 03/04/2024)

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Entrada de feitos	353
Total de processos julgados	426
Total de processos baixados definitivamente do acervo (Fonte Painel PIB)	291



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

BAIÃO VARA ÚNICA DE BAIÃO

ENTRADA DE FEITOS
353

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	Denúncia	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Petição	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS		17				17
CONHECIMENTO CIVEL		174			3	177
CONHECIMENTO CRIMINAL	16	50		6	1	73
EXECUÇÃO CIVEL		15		5		20
EXECUÇÃO CRIMINAL				5	4	9
OUTRAS		2				2
Total	16	313		11	5	353

Selecione um período:
03/01/2024 03/04/2024

ENTRADA DE FEITOS

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 01/01 a 03/04/2024

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	515
Despachos	830
Sentenças com resolução de mérito	301
Sentenças sem resolução de mérito	125
Audiências realizadas	208



BAIÃO		VARA ÚNICA DE BAIÃO			
Resumo de produção do gabinete					
NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTER
SOUZA NUNES	803	503	398	40	
	23	7	3		
ALHO	3	3	17	1	
GUEIREDO	1	1	3		
JE CAMPOS QUEIROGA		1			
E PAULA AMARAL DE ALMEIDA			3		
IECO TEIXEIRA BAUER			2		
	830	515	426	41	

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Selecione um período:

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A unidade judiciária informou que não consegue fazer o acompanhamento para evitar que os processos ingressem nos 100 dias de paralisação. Primeiramente estão tentando regularizar os processos que já estão paralisados há mais de 100 dias.

OBS CGJ.: Durante a inspeção, a equipe da CGJ **demonstrou à unidade como acessar a planilha de processos paralisados do painel de gestão judiciária e refletiu a importância de atuar na prevenção para que evitem entrar nos 100 dias de paralisação, devendo trabalhar concomitantemente nos processos com 70/80/90 dias de paralisação**, a fim de fazer um controle mais efetivo. Além disso, foi debatido como a construção de modelos e prolação das decisões e julgamento por classe pode facilitar a gestão processual e agilizar o cumprimento.

Importa ressaltar que, por ocasião da Inspeção, o percentual de processos paralisados na unidade era de **3,86%**.

Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária em 17/05/2024, o índice do PP+100 estava em 0,46%, demonstrando empenho da equipe para realizar o controle prévio a fim de que os processos não cheguem a 100 dias de paralisação.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:

Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

A unidade realiza o monitoramento diário através do PGJ para manter/superar a meta. Na data da inspeção, o grau de cumprimento da **Meta 1** era **154,92%**.

OBS CGJ.: Tendo em vista a variabilidade da Meta, necessário o constante monitoramento no decorrer do ano, pelo Painel de Gestão Judiciária, a fim de realizar mensalmente o julgamento de mais processos do que a entrada de casos novos.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? (gestão judiciária)

Grau de cumprimento da **Meta 2 - 109%**, na data da Inspeção.

OBS CGJ.: Importa destacar que **restam 293 processos de Meta 2 pendentes de Julgamento na unidade**. Frisa-se que em relação à **Meta 2 + 14 (processos distribuídos até 31/12/2010)**, a unidade **necessita julgar 06 processos para atingir o cumprimento da meta**.

RECOMENDA-SE ao Diretor de Secretaria que solicite a relação de processos da **Meta 2+14** ao DPGE para providenciar o julgamento.

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

META 4 = 0
META 8 = 16
META 10 = 7
META 11 = 14

OBS CGJ.: Imperioso que o magistrado verifique o **Painel dos Processos Pendentes de Metas Nacionais** (disponível na aba “links importantes” do Painel de Gestão Judiciária) a fim verificar os processos pendentes de julgamento de cada uma das metas nacionais para impulsionar o andamento dos feitos e ultimar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

juízo até 15/12/2024.

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 01.01.24 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 01.01.2024: 57,99

Percentual TCL data da inspeção: **60,89%**

APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024- CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

A unidade informou que não havia processos suspensos por IRDR.

OBS CGJ: Em consulta ao **Gestão Judiciária**, não havia processos suspensos por IRDR. Durante a inspeção houve orientação para que havendo processos suspensos por IRDR deverá ser cadastrada decisão de **SUSPENSÃO** por IRDR com o **movimento do código 12098**. Enquanto a Secretaria deverá fazer o controle dos processos suspensos, identificando-os com **ETIQUETA específica por TEMA**. Ocorrendo o julgamento pelas Cortes Superiores deverá ser realizado o imediato levantamento da suspensão, devendo para tanto a Secretaria utilizar o **movimento do código 14985**.

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

Nenhum

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

Não havia processos nessa condição.

OBS. CGJ.: Foi esclarecido durante a inspeção que, havendo processos suspensos por IRDR, após o julgamento do tema pelas cortes superiores, a unidade judiciária deverá de imediato fazer retirada da suspensão e o prosseguimento do feito.

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

Não havia processos nessa condição

5.9. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

E-mail do NUGEPNAC

INFÂNCIA E JUVENTUDE



5.10. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

A unidade não tem competência para execução de medidas de internação e semiliberdade. Conforme Resolução 019/2014-GP esta competência é da Capital.

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Nenhuma, pois não há entidade de acolhimento institucional na comarca.
Não havia adolescentes acolhidos pela Vara Única de Baião.

5.12. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

Não há Programa, pois não há entidade de acolhimento institucional na comarca.

REGISTROS PÚBLICOS

5.13. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Informou que a periodicidade de fiscalização é anual.

OBS CGJ III: Orienta-se à unidade quanto a imprescindibilidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registros pessoas naturais em regime de plantão, bem como eventuais períodos de transição de cartorários.

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Informou que não possui unidade interligada e que não existem índices elevados de sub registros.

OBS CGJ.: Dada a competência de registros públicos da unidade, importante que esteja atenta aos dados publicados no JUSTIÇA ABERTA do Conselho Nacional de Justiça. Em consulta ao sistema Justiça Aberta em 17.05.2024 restou verificado que **a comarca de Baião não aderiu ao sistema interligado**, não possuindo posto avançado em maternidade e casa de saúde cadastrado junto ao CNJ. Pelo que **importante a sensibilização da serventia, por ocasião das correções, inspeções e visitas pelo Juiz Corregedor Permanente sobre a questão.**

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Unidade não identificou previamente os processos em tramitação com o assunto em questão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBS CGJ: Utilizando a ferramenta do Painel de Gestão Judiciária, ao verificar o acervo ativo da unidade em planilha (disponível a todos os servidores e magistrados), com a utilização de filtro na coluna “assunto”, restaram identificados **02 (dois) processos com o assunto 7732 - Registro de nascimento após o prazo legal.**

Nº DO PROCESSO	ANO D	SITUAÇÃO	SISTEM	IDCLAS	CLASSE	ASSUNTO	DATA D	DATA D	CÓD. Ú	ÚLTIM	GA
08008312720238140007	2023	EM ANDAMENT	PJE1G	1294	Outros procedimentos	7732 - Registro de nascimento após prazo legal	#####	#####	85	Petição	N
08002201120228140007	2022	JULGADO	PJE1G	1294	Outros procedimentos	7732 - Registro de nascimento após prazo legal	#####	#####	1051	Decurso d N	

Imprescindível que a unidade **ultime as diligências para finalização dos referidos processos**, de modo que demandas desta natureza não ultrapassem um ano de tramitação.

5.16. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Até então não identificado.

OBS CGJ.: Necessário que a unidade observe, quando das análises dos processos de registro de nascimento após o prazo legal, se identificam recorrência na mesma localidade, para, se necessário, sugerir ação/projeto com finalidade de evitar e erradicar o sub registro.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.17. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Não houve recentes decretações de falência ou recuperação judicial.

OBS CGJ I: Utilizando a ferramenta do Painel de Gestão Judiciária, ao verificar o acervo ativo da unidade em planilha (disponível a todos os servidores e magistrados), com a utilização de filtro na coluna “classe”, **não há existência de processos classificados como Falência e/ou Recuperação Judicial em tramitação na unidade.** Porém, dada a competência de falência e recuperação judicial, havendo processos dessa natureza, imprescindível atenção aos ditames do Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.18. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?

Unidade apresentou não informou medida específica sobre a questão

OBS CGJ: A partir da planilha do acervo ativo da unidade, extraída do Painel de Gestão Judiciária, utilizando o filtro disponível de classe processual, restou verificado que a unidade possui **43 processos classificados como Execução Fiscal** ativos, sendo **23 em**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

andamento e 20 julgados, todos com o assunto “Dívida ativa”, o que não permite um melhor gerenciamento do acervo entre os tributos de competência municipal e estadual.

Desta forma, **RECOMENDA-SE** que a unidade realize triagem dos processos de Execução Fiscal em trâmite na unidade para verificação se atendem aos requisitos das ações do TEMA 1184, julgado pelo STF a fim de prolatar decisão específica sobre a questão.

Ademais, imprescindível que nas **demandas classificadas como execuções fiscais seja informado o ASSUNTO PRINCIPAL com o NOME do respectivo tributo**. Com relação aos impostos, por exemplo, ver código 5916 na Tabela de assuntos do CNJ a partir do qual são disponibilizados códigos individuais para cada imposto: 5946 – ICMS, 5952 – IPTU, 5951 – ISS e outros. A utilização correta dos assuntos sempre será aliada na agilização de triagem do acervo.

**AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024
CORREGEDORIA NACIONAL**

5.19. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

A unidade não soube informar o quantitativo de processos dessa natureza.

OBS CGJ.: No acervo ativo da unidade (disponível no Painel de Gestão Judiciária), restou verificado **39 processos envolvendo matéria ambiental**, dos quais **27 JULGADOS e 12 EM ANDAMENTO**. Os processos não estão etiquetados no PJe.

Em consulta ao Painel de Processos Pendentes de Metas Nacionais, restou verificado 19 processos pendes de julgamento da META 10:

Segue relação dos processos pendentes de julgamento da Meta 10:

Ano do Proc	Processo	Unidade Judiciária	Classe	Assunto
2016	0000622382 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
2017	0002883392 0178140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3620 - Crimes contra a Flora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

201 6	0005750392 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
201 6	0005830032 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
201 6	0005911492 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
201 6	0006010192 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
201 6	0006032772 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
201 6	0007251282 0168140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Civil Pública	10113 - Flora
202 3	0800310822 0238140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Termo Circunstanciado	3620 - Crimes contra a Flora
202 2	0800352682 0228140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas 10986 - Crime contra a administração ambiental
202 2	0800353532 0228140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10986 - Crime contra a administração ambiental 12344 - Porte de arma (branca)
202 2	0800354382 0228140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Termo Circunstanciado	10986 - Crime contra a administração ambiental
202 1	0800362492 0218140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Procedimento Comum	10438 - Dano Ambiental
202 1	0800369412 0218140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Procedimento Comum	10438 - Dano Ambiental
202 2	0800616852 0228140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Termo Circunstanciado	3621 - Da Poluição
202 1	0800817142 0218140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Procedimento Comum	10438 - Dano Ambiental
202 2	0801037752 0228140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Termo Circunstanciado	3620 - Crimes contra a Flora
202 3	0801358762 0238140007	VARA ÚNICA DE BAIÃO	Termo Circunstanciado	3620 - Crimes contra a Flora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		VARA		
202	0801527632	ÚNICA DE	Termo	
3	0238140007	BAIÃO	Circunstanciado	3619 - Crimes contra a Fauna

RECOMENDA-SE À MAGISTRADA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA META 10 ATÉ 15/12/2024.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

Nenhum

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos pela equipe da CGJ:

1) Processo 0800323-18.2022.8.14.0007 – decisão id 100624274 suspendendo o processo utilizando a movimentação correta;

2) Processo 0800061-73.2019.8.14.0007 - decisão id 113700199 suspendendo o processo utilizando a movimentação correta;

3) Processo: 0004806-03.2017.8.14.0007 - decisão id 115431024 suspendendo o processo utilizando a movimentação correta.

OBS. CGJ: Não foram identificados processos tramitando na unidade sem a devida retirada da suspensão. Ressalta-se que houve atualização do sistema PJe e agora o sistema exige que, para fazer movimentação nos processos suspensos, sejam retirados dessa condição antes que se promova qualquer outra movimentação.

6.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

Foram localizados **07 bens** no **SNBA** com destinação “A DEFINIR”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

: 1º GRAU - TJPA

Comarca: BAIÃO

Varas e Juizados Estaduais: VARA UNICA DE BAIÃO

Bem Apreendido: Todos:

Destinação do Bem: A Definir

Descrição
Complementar
do Bem:

[Pesquisar](#) [Imprimir](#) [Imprimir Detalhado](#)

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Artesanal	2	-	201020000208
Substâncias entorpecentes ou de uso proscrito	MACONHA	315	-	200820001242
Substâncias entorpecentes ou de uso proscrito	MACONHA	220	-	200920000936
Substâncias entorpecentes ou de uso proscrito	COCAINA	9	-	201020000381
Substâncias entorpecentes ou de uso proscrito	MACONHA	28	-	201020000381
Veículos Automotores	NÃO CLASSIFICADO	1	3.000,00	201020000779
Veículos Automotores	NÃO CLASSIFICADO	1	4.500,00	201020000779

Número de registros: 7

Página 1 de 1

OBS CGJ.: O Diretor de Secretaria informou que haviam planejado regularizar a gestão de bens apreendidos no final do ano passado, mas com o déficit de servidores essa ação ficou prejudicada, principalmente em função da necessidade de envidar todos os esforços para obtenção das metas estabelecidas para obtenção do Selo Ouro de Qualidade CNJ 2024.

Durante a inspeção, a unidade foi orientada a realizar o levantamento de todos os processos relacionados aos referidos objetos para que sejam adotadas providências com urgência para destinação dos bens e consequente saneamento do SNBA.

Ressalta-se que, conforme **ofício circular 016/2023-CGJ**, os **bens apreendidos devem ser devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB** (Res. 483/2022 CNJ), com a vinculação aos respectivos procedimentos e processos judiciais, ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

Está sendo saneado pelo Grupo de assessoramento e Suporte em parceria com a Corregedoria. Há **21 processos pendentes de saneamento** na unidade judicial.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção



de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Informaram que fazem as atualizações, conforme a demanda.

OBS CGJ.: Foi realçado durante a inspeção a **imprescindibilidade desta atualização** sempre que juntada aos autos petição informando novo endereço/telefone, para fins de otimização das ferramentas de automatização no sistema Pje (variáveis, cadastros de decisões, despachos, mandados e outros, todos em lote).

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

A unidade informou que a pasta agrupadores não era vigiada e que passaram a atentar apenas recentemente para isso. Entretanto, observaram que na grande maioria das notificações já haviam sido feitas as devidas movimentações nos processos no PJe. Reportou que, por falta de inteligência do sistema, mesmo sendo feitas as movimentações permanecem nos agrupadores como pendente de leitura, o que acaba por gerar um retrabalho desnecessário e perda de produtividade para Unidade.

Como sugestão, **a unidade solicitou intervenção junto à informática para proceder os ajustes no sistema a fim de que a atualização seja automática, de modo a permanecer nos agrupadores apenas a notificações realmente não lidas, o que não ocorre atualmente, só saindo quando são manualmente removidas.**

OBS. CGJ: Durante a inspeção foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações e demais comunicações externas realizadas via PJe com a unidade, devendo após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, ser retirado de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

A equipe da CGJ corrobora a necessidade de **intervenção junto à Secretaria de Informática para proceder os ajustes no sistema a fim de que a atualização dos agrupadores seja automática.**

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Sim

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Nenhum

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Sim. Em consulta ao painel de Gestão Judiciária, na data da Inspeção, havia **17 processos de prioridade legal paralisados há mais de 100 dias em Secretaria.**

OBS CGJ.: Durante a Inspeção a unidade foi orientada a como trabalhar de forma preventiva para que os processos não ultrapassem 100 dias de paralisação (ver item 4.4 deste relatório), fazendo a ressalva ao Diretor de Secretaria quanto à prioridade legal de forma estes não ultrapassem 60 dias de paralisação.



7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

A unidade informou que possui modelo cadastrado.

OBS CGJ I.: Durante a inspeção, a técnica de informática da CGJ verificou que havia vários modelos de mandados cadastrados no PJe. Contudo, apesar dos modelos estarem padronizados constatou-se que não estavam automatizados, pois **não constam variáveis como “data de audiência”, “endereço”, “contato”, o que acaba acarretando manualização na expedição de mandados.**

OBS CGJ II.: Durante a inspeção, a CGJ demonstrou a importância de padronização de mandados em observância ao que dispõe o artigo 250 do CPC, de modo que as unidades confeccionassem os modelos contendo as variáveis e utilização de linguagem clara, objetiva e simples, devendo conter nomes claramente descritivos e ser geridos unicamente pelo Diretor de Secretaria. Os modelos obrigatoriamente serão utilizados (mesmo modelo correspondente a cada finalidade) por todos os servidores da unidade.

OBS CGJ III: Orienta-se que os modelos sejam criados com variáveis correspondentes ao nome da unidade, juiz/servidor assinante, nº do processo, classe, nome das partes, testemunhas eventualmente a serem intimadas, data da assinatura, data de audiência, endereço do intimando/citando, contato, documentos a acompanharem o mandado, entre outras que a unidade justificar necessária e que confira agilidade. Para automatizar a expedição é fundamental que seja cadastrado apenas um modelo para cada finalidade e seja utilizado o mesmo modelo por todos os servidores, devendo constar variável em todas as informações que possam variar no documento de um processo para outro.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Painel de Acompanhamento de Mandados

Último carregamento em:
04/04/2024 12:44:15

Selecione a unidade lotação do mandado
VARA ÚNICA DE BAIÃO

Período
01/01/2023 04/04/2024

Sistema	Instância	Ano	Movimentação	Situação
<input type="checkbox"/> LIBRA	<input type="checkbox"/> (Em branco)	<input type="checkbox"/> 2021	<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO	<input type="checkbox"/> EM ANDAMENTO
<input type="checkbox"/> P3E1G	<input type="checkbox"/> 1º GRAU	<input type="checkbox"/> 2022	<input type="checkbox"/> DISTRIBUIDO	<input type="checkbox"/> PENDENTE
<input type="checkbox"/> P3E2G	<input type="checkbox"/> 2º GRAU	<input type="checkbox"/> 2023	<input type="checkbox"/> REDISTRIBUIDO	
<input type="checkbox"/> SEEU		<input checked="" type="checkbox"/> 2024		

Buscar processo: Todos

UNIDADE	DISTRIBUIDOS	REDISTRIBUIDOS	DEVOLVIDOS	PENDENTES	EM ANDAMENTO
VARA ÚNICA DE BAIÃO	1.119		18	918	59
Total	1.119		18	918	59

ORIGEM	DISTRIBUIDOS	PENDENTES
BAIÃO	1.119	59
Total	1.119	59

OBS.CGJ.: Utilizando a ferramenta “Painel de Acompanhamento de Mandados” disponível no site do TJPA, no período de 01.01.2023 a 11.03.2024 na área da Coordenadoria de Estatística, restou verificada a existência de **59** mandados, com prazo extrapolado, pendentes de cumprimento.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

O Diretor de Secretaria informou que os mandados são encaminhados à Central com antecedência mínima de 45 dias.

OBS CGJ: Durante a inspeção, em reunião com os oficiais de justiça, verificou-se que a Secretaria respeita o prazo mínimo de 40 dias de antecedência, conforme o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Sim, havia processos aguardando há mais de 3 meses. O Diretor de Secretaria informou que primeiramente realiza contato com juízo deprecado e, somente se não atendida a solicitação, a Corregedoria é comunicada.

OBS CGJ.: Necessária existência de efetivo controle de prazo dos processos que estejam nesta situação, de modo que a secretaria tenha condições de informar a qualquer tempo o quantitativo de processos aguardando cumprimento de carta precatória e quantos nesta situação há mais de três meses.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Informou que sim, motivada pelo déficit de pessoal e excesso de trabalho.

OBS CGJ.: Em consulta ao Painel de Gestão Judiciária, verificou-se, em andamento, no acervo ativo da unidade **36 processos** na classe Carta Precatória, sendo 01 (uma) do **2021**; **01** do ano **2022**, **14** do ano **2023** e **20** do ano **2024**. Recomenda-se à magistrada a **adoção de providências para cumprimento e devolução das referidas deprecatas distribuídas até o ano de 2023, de modo que quando da correção no ano de 2025 (referente a 2024), seja apontada a informação atualizada não contendo cartas precatórias de anos anteriores à 2024.**

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

07 audiências de instrução e julgamento

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

São cadastradas pela secretaria. Por se tratar de Vara única realiza todos os tipos de audiências necessárias (conciliação, instrução e julgamento, justificação, custódia, admonitória etc.).

OBS CGJ.: No Painel de Gestão Judiciária, na aba “Relatórios” “Audiências” verificou-se que havia audiências cadastradas no tipo “**Em branco**” e “**Não Informado outros**”. Dessa forma, RECOMENDA-SE ao Diretor de Secretaria da unidade judiciária que ao realizar o cadastro das audiências no PJe seja informado o tipo correto da modalidade de audiência a ser realizada, bem como que após seja a mesma finalizada a fim de refletir os dados produzidos pela magistrada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nº PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	DATA
00060101920168140007	65	Ação Civil Pública	19/03/2024 12:56:1
08005111620198140007	65	Ação Civil Pública	13/03/2024 14:33:3
08011448520238140007	1389	Ação de Alimentos	20/02/2024 15:03:5
00001624620198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2024 09:31:5
00002228220208140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/03/2024 10:29:3
00002275120138140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	29/02/2024 13:09:1
00004245920208140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2024 14:16:1
00004721820208140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/02/2024 14:45:5
00008449820198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/03/2024 12:37:2
00009561420128140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/02/2024 15:23:1
00009615520208140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/02/2024 11:51:5
00009627920168140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/03/2024 10:01:4
00017655720198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/02/2024 14:57:3
00024307320198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/02/2024 08:36:4
00027866820198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/03/2024 14:44:2
00028256520198140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2024 14:43:4
00030667320188140007	283	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/04/2024 10:33:5

TIPO DE AUDIÊNCIA	QUANTIDADE
AUDIÊNCIAS_REALIZADAS	208
AUDIÊNCIAS_NAO_REALIZADAS	22
AUDIÊNCIAS_REDESIGNADAS	30

Tipo de audiências

Conciliação	73
Instrução e Julgamen...	80
Preliminar	24
Não Informado/Outr...	17
Custódia	7
(Em branco)	5
Admonitória	1
Justificação	1
Interrogatório	1

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

28/05/2024

8.4. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Não foi estabelecido esse quantitativo no plano de ação da unidade

8.5. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Sim

8.6. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não

8.7. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco?

Não

8.8. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização?

Não

8.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

Em março/2024, foram baixados **121 processos**, conforme disposto no Painel PIB.

8.10. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Na data da Inspeção, não havia crianças em acolhimento, conforme informado pela unidade e no SNA.

OBS CGJ.: No município de Baião, não há Serviço de Acolhimento Institucional.

8.11. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Não.

SNA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INICIAL

Alertas

Estado: Para

Órgão Julgador: VARA UNICA DE BIAIO

Crianças e Adolescentes

Para solução imediata	Vinculados para adoção	Aptos para adoção	Disponível para busca ativa	Com manifestação de pretendente por Busca Ativa
0	0	0	0	0

Informações

Acesso ao SNA

A partir de agora, o acesso ao SNA ocorrerá por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Para isso, a senha de acesso ao SNA passará a ser a mesma senha para acesso ao CNJ Corporativo. Por ora, a alteração de login foi aplicada apenas para os usuários que já estão cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA. Em relação aos usuários que estão cadastrados no SNA, mas ainda não no CNJ Corporativo, os Tribunais terão o prazo de 15 dias para efetuarem o cadastramento. Passo a passo para o acesso de usuários que já estejam previamente cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA: Acesse www.cnj.jus.br/corporativo e informe seu login e senha; Se você esqueceu a senha, clique em "esqueceu sua senha?"; Após, clique no link enviado ao seu e-mail e efetue a alteração da senha; Com a nova senha, acesse www.cnj.jus.br/corporativo e efetue seu login; Pronto! A partir de agora esta será a sua senha para entrar no SNA, que deve seguir

8.12. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Em consulta ao acervo ativo da unidade, disponível no Painel de Gestão Judiciária, restou verificado que **não havia processos tramitando na unidade judiciária com a classe “destituição do poder familiar”**.

8.13. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

Em consulta ao acervo ativo da unidade, disponível no Painel de Gestão Judiciária, restou verificado que **não havia processos tramitando na unidade judiciária com a classe “adoção”**.

8.14. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Não houve comunicação à CEJAI, pois não há crianças acolhidas.

8.15. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Na data da inspeção, não havia adolescentes internados provisoriamente.

8.16. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

Não havia datas marcadas, a definir.



8.18. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Ações com possibilidade real de autocomposição, ações bancárias, mesmo autor com várias ações.

CRIMINAL:

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. () Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. () Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (x) Movimentação processual;
- d. () Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. () Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. () controle dos prazos e imediata certificação;
- h. (x) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. (x) Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”

9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízos criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Não há fluxo de trabalho formalizado, mas em havendo necessidade, a demanda é protocolizada no sistema PJE e reforçada pela comunicação entre os servidores das instituições envolvidas.

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

O atendimento é feito em Secretaria, por qualquer dos servidores ou estagiários, de forma presencial, pelo balcão virtual, pelo WhatsApp e por e-mail. No caso específico do balcão virtual, fica a cargo do diretor de secretaria.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Havia **26** processos envolvendo presos provisórios. São identificados com a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

etiqueta “Réu preso” e controlados por uma servidora da Secretaria e pelo assessor do Gabinete do Juízo.

A imagem mostra a interface de um sistema web do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No topo, há o logo do CNJ e o texto "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA". À direita, indica-se "Órgão Logado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará". Abaixo, há uma barra de navegação com ícones para "Página Inicial", "Pessoas", "Peças", "Relatórios", "Dashboard" e "Alertas". O conteúdo principal é uma tela intitulada "Dados Gerais - Pessoa por Status".

Na seção de filtros, há campos para "Data Inicial" e "Data Final", um campo "Órgão" com o valor "VARA UNICA DE BAIÃO", uma opção "Buscar Órgãos Vinculados" desativada, um campo "Sexo" e um botão "Pesquisar". Há também campos para "Tipo de Peça" e "Status", um botão "Limpar" e um botão "Pesquisar".

Abaixo dos filtros, há três painéis de contagem:

- 0 Internados:**
 - 0 Internado Provisório
 - 0 Internado Execução Provisória
 - 0 Internado Execução Definitiva
- 32 Presos:**
 - 26 Preso Provisório
 - 0 Preso Civil
 - 1 Preso Condenado em Execução Provisória
 - 5 Preso Condenado em Execução Definitiva
- Outros Status:**
 - 0 Procurado
 - 1 Foragido
 - 0 Morto
 - 0 Em liberdade

Na base da tela, há uma seção "Resultado da pesquisa" com uma tabela de cabeçalho:

RJ1	Nome da Pessoa	Sexo	Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Órgão Expedidor
-----	----------------	------	------------	--------------	--------------	-----------------

Abaixo da tabela, há o texto "Mostrando registros encontrados:".

9.5. Por amostragem, verificar se há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias? (artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)

Sim, havia processos tramitando há mais de 180 dias, conforme planilha de presos provisórios apresentada à Corregedoria pelo Diretor de Secretaria. Informou que é realizada a revisão a cada 90 dias pelo assessor do Gabinete do Juízo.

OBS CGJ: RECOMENDA-SE à magistrada a adoção das providências necessárias para ultimar o julgamento dos processos de preso provisório que estão em tramitação há mais de 180 dias, inclusive ajustando a pauta de audiências para priorizar os processos nessa condição. A magistrada deverá prestar informações acerca do cumprimento desta recomendação até o dia 30/07/2024, nos autos de Correição Ordinária 0001528-42.2024.2.00.0814, devendo ainda encaminhar a planilha atualizada de presos provisórios da unidade judiciária.

9.6. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? (Anexar cópia do último relatório)

A Delegacia de Polícia de Baião. A Magistrada realiza inspeção regularmente, inserindo o relatório no CNIEP.

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais



inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

A unidade informou que foram sanadas as inconsistências no BNMP.

OBS CGJ: RECOMENDA-SE ao Diretor de Secretaria realizar constante monitoramento dos dados do BNMP e saneamento de eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual).

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Foi informado que são expedidas as guias de recolhimento, porém nem sempre conseguem cumprir no prazo de 05 dias pelas limitações do excesso de atribuições, sistemas e de novas demandas, de modo que a unidade não consegue estabelecer rotinas fixas para os servidores, o que dificulta bastante o serviço.

OBS CGJ.: Considerando a prioridade envolvendo os processos de réus presos, RECOMENDA-SE que a Unidade cumpra a **Resolução nº 113/2010 do CNJ**, com a expedição da guia de recolhimento dos réus presos no prazo estipulado de 5 (cinco) dias.

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

SIM. A unidade informou que são cumpridos imediatamente.

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

A unidade expede o alvará e intima a SEAP para cumprimento. Não fazem consulta nacional de informação criminal. Informou que essa consulta tem sido feita pela SEAP.

10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Informou que até a presente data não ocorreu situação dessa natureza. Porém, caso venha acontecer, será comunicado à CGJ.

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? (Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Faz-se a análise prescricional, mas não há data específica para realização, ocorre conforme conclusão e análise dos processos.

Obs. CGJ: Recomenda-se que o gabinete realize a etiquetagem dos processos com relação a prescrição, lançando mês e ano. Que a etiquetagem seja realizada no conforme a entrada e análise do processo. Que tal prática seja adotada na rotina de gabinete.

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? (Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)

Não vem sendo realizado o cumprimento ao provimento nº 15/2009-CJRMB.

OBS. CGJ.: Recomenda-se que seja atribuído aos servidores da secretaria da Unidade a realização de diligências periódicas para cumprimento do que determina o Provimento n. 15/2009 em todos os feitos suspensos, que tal prática seja adotada na rotina de secretaria.

12. EXECUÇÃO PENAL:

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência privativa) – PREJUDICADO – UNIDADE NÃO POSSUI COMPETÊNCIA EM EXECUÇÃO PENAL.

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? (Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)

Informou que sempre que possível o prazo é observado, ressalvando as limitações existentes nas comarcas do interior.

13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

26/03/2024

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

99 audiências (60 pauta regular do Gabinete, 39 semana da conciliação)

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

17/05/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI:

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

03 sessões do Júri.

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas?

01 realizada, 02 a realizar e nenhuma redesignada.

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri?

01 processo aguardando designação

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial, com a respectiva numeração no sistema PjeCor.

15/01/2024 – PjeCor nº 0001528-42.2024.2.000814

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Na Correição Ordinária realizada pela magistrada (PjeCor nº 0001528-42.2024.2.000814) foram pontuados os itens da correição referente a 2023 que ainda se encontram pendentes, bem como feitas as determinações a serem cumpridas com o respectivo prazo.

Baião-PA, data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES

DE SOUZA COSTA:4596

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596

Dados: 2024.05.21 14:37:10 -03'00'

TIARA GUEDES AIRES
Analista Judiciário da CGJ

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias).